

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA CIÊNCIA DE COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 30/07/2025

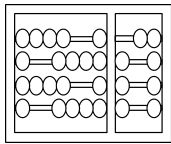
Ao trinta de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se, sob a Presidência do Prof. Dr. Bruno Barbieri de Pontes Cafeo e com a participação do Prof. Dr. Lucas Francisco Wanner, Prof. Dr. Fábio Luiz Usberti e dos representantes discentes Gabriel Barbetti de Grabalos, José Victor Santana Barbosa e Karen Rosas Ketelhute Sampaio. Estavam presentes ainda os funcionários da Secretaria de Graduação Flávio Romeu Luzia, e Thamony da Silva Moraes.

Antes do início da discussão, o Prof. Bruno abre para votação a aprovação da ata da última reunião ocorrida em junho de 2025, aprovada por três votos favoráveis e uma abstenção.

Informes:

Prof. Bruno: Comenta sobre a conversa que teve com Prof. Jefferson, coordenador do curso de Geologia, juntamente com o Prof. Lucas, a respeito da inclusão da disciplina MC102 no catálogo de eletivas do curso deles. Ressalta que segundo informação do Prof. Jefferson todos os cursos da área de Exatas da Unicamp já contam com a disciplina MC102 em seus catálogos, com exceção do curso de Geologia, e o Prof. Jefferson mostrou bastante interesse em incluir essa disciplina em seu catálogo. Prof. Bruno acredita ser possível de oferecer a disciplina, e sugeriu deles colocarem a disciplina inicialmente como eletiva.

Prof. Lucas: Acrescenta que o Prof. Jefferson tem um interesse grande em incluir MC102 no catálogo, que tentará colocar a disciplina como obrigatória em algum ponto no futuro, mas que por enquanto ficou de levantar uma demanda da disciplina para que seja possível o IC reservar algumas vagas.



Expediente:

1 – Solicitação de excepcionalidade de estágio pedido pelo aluno Leandro Garcia Pereira – RA 178258.

Representante Discente José: Questiona qual seria o pedido do aluno que não ficou muito claro. Questiona se o aluno está querendo considerar um estágio feito anteriormente fora do semestre ou o atual trabalho.

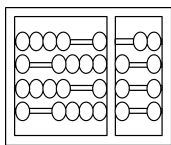
Prof. Lucas: Explica que o aluno fez estágio anteriormente e não cursou a disciplina de estágio, ele foi efetivado, e hoje trabalha CLT nessa mesma empresa. Informa que o aluno quer ou validar as horas de estágios feitas no passado, ou considerar o atual trabalho CLT como estágio. Prof. Lucas acredita que seria indiferente para o aluno a escolha entre as duas opções. Ainda informa que considerar um trabalho CLT como estágio já foi feito anteriormente para alunos que estavam perto de se formar, e considera aceitar o atual trabalho do aluno como estágio a melhor opção.

Aproveita e questiona o funcionário da graduação Flávio sobre os próximos semestres, em relação a casos como este solicitando o trabalho atual como estágio, ou os casos mais frequentes de alunos que iniciaram o estágio no primeiro semestre e vão terminar no segundo semestre e querem se matricular na disciplina de estágio no segundo semestre. Informa que isso no passado era comum, mas que agora como todo o processo do estágio será via DEAPE - Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil, talvez a partir do próximo semestre não seja mais possível fazer esses aceites.

Funcionário Flávio: Confirma a informação de que à partir do próximo semestre o aluno terá que ter 180h de estágio dentro do semestre em que cursar a disciplina.

Prof. Lucas: Informa que será necessário instruir melhor os alunos a respeito da necessidade de ter as 180h de estágios dentro do semestre.

Funcionário Flávio: Informou que os alunos que fizeram matrícula nas disciplinas de estágios no segundo semestre e que não atingirão as 180h dentro do segundo semestre, foram instruídos a enviar o termo de prorrogação de estágio até uma determinada data, caso não seja encaminhado ele terá que cancelar a matrícula ou será reprovado.



Prof. Lucas: Questiona os casos de estágios voluntários, que também terão que passar pela DEAPE.

Funcionário Flávio: Informou que está com um caso de um aluno, que para ele solicitar o termo de compromisso de estágio não remunerado na DEAPE ele precisa estar matriculado em uma disciplina de estágio, então foi aceito a matrícula do aluno e ele terá que enviar o termo de compromisso até uma determinada data. Comenta que fará uma experiência com esse caso, para ver se tudo sairá como esperado.

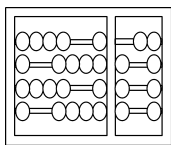
Representante Discente José: Questiona se é necessário cursar a disciplina de estágio para fazer o estágio.

Prof. Lucas: Informa que não, que se o aluno for fazer a disciplina de estágio, ele precisa de 180h dentro do semestre em que a disciplina for cursada, mas não precisa estar matriculado na disciplina para fazer um estágio.

2 – Indicação docente voluntário para o William Lima Reiznautt na disciplina MC833.

Prof. Lucas: Informa que desconhece a existência de docente voluntário, e questiona se de fato seria possível.

Prof. Bruno: Apresenta informação disposta no Artigo 2º, § 1º, da Instrução Normativa Conjunta DGRH/DAC nº 01/2025, que estabelece regras e procedimentos para credenciamento de servidores ativos das carreiras MST - Magistério Secundário Técnico, Pq - Pesquisador, Procurador e PAEPE - Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, para colaborarem em atividades de ensino dos cursos de graduação da Unicamp como docente voluntário. Explica também o fluxo do credenciamento, que após o candidato apresentar Curriculum vitae atualizado, Plano de trabalho com a descrição das atividades que serão desenvolvidas no curso ou disciplina, Indicação do docente responsável, a solicitação de credenciamento será submetida à análise da Coordenadoria do Curso ou da Comissão de Graduação da Unidade e na sequência deverá ser submetido à aprovação da Congregação da Unidade de Ensino e Pesquisa responsável pelo curso de graduação.



Prof. Lucas: Não tem objeção ao credenciamento do docente voluntário William. Mas levanta uma questão sobre como isso pode gerar ruído sobre a questão de carga didática. Por agora, não vê nenhum problema e considera uma forma de testar e ver qual impacto terá sobre essa questão.

Prof. Bruno: Comenta que conversou com o Prof. Nelson que é o docente responsável pelo credenciamento do William, e que pelos tópicos apresentado do plano de atividades, será uma participação similar a um PED, com um ou dois tópicos específicos, mas que não chegou a tratar sobre carga didática. Concorda com o Prof. Lucas que inicialmente não vê problema em aprovar o credenciamento, mas que questões como a carga didática deverá ser discutida futuramente para os próximos credenciamentos.

3 – Inclusão da disciplina GT001 – Ciência, Tecnologia e Sociedade para os cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Engenharia de Computação solicitada pela aluna Karen Rosas Ketelhute Sampaio (Representante discente da CG)

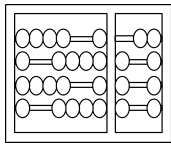
Prof. Bruno: Por não estar na reunião anterior, o Prof. Bruno questiona sobre a inclusão da disciplina GT001, se a ideia é incluir a GT001 no hall de disciplinas tanto do curso 42 - Ciência da Computação, quanto no curso 34 - Engenharia de Computação.

Representante Discente Jose: Confirma a informação.

Prof. Bruno: Questiona se existe algum impedimento na matrícula de GT001 sem ela estar no hall de disciplinas.

Prof. Lucas: Informa que não tem nenhum impedimento, mas a intenção seria de contar os créditos na integralização, comenta que está tendo uma discussão no Centro Acadêmico sobre maior inclusão de disciplinas de humanidade e a ideia seria incluir a GT001 no bloco de eletivas, assim contariam os créditos da disciplina.

Prof. Bruno: Comenta sobre um movimento que está para entrar em discussão na Congregação, sobre trazer essa parte mais humanística para os cursos e comenta que a



inclusão de GT001 no catálogo é o início de um caminho de inclusão de disciplinas para um aspecto mais humano e social.

Para aprovação:

- Solicitação para fazer 30 horas semanais de estágio do aluno André Ribeiro Do Valle Pereira – RA 244185

Aprovado por unanimidade

- Solicitação de excepcionalidade de estágio pedido pelo aluno Leandro Garcia Pereira – RA 178258

Aprovado por unanimidade

- Indicação docente voluntário para o William Lima Reiznautt na disciplina MC833

Aprovado por unanimidade

- Inclusão da disciplina GT001 – Ciência, Tecnologia e Sociedade para os cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Engenharia de Computação solicitada pela aluna Karen Rosas Ketelhute Sampaio (Representante discente da CG)

Aprovado por unanimidade.

Campinas, 30 de julho de 2025.

Flávio Romeu Luzia

Thamony da Silva Moraes